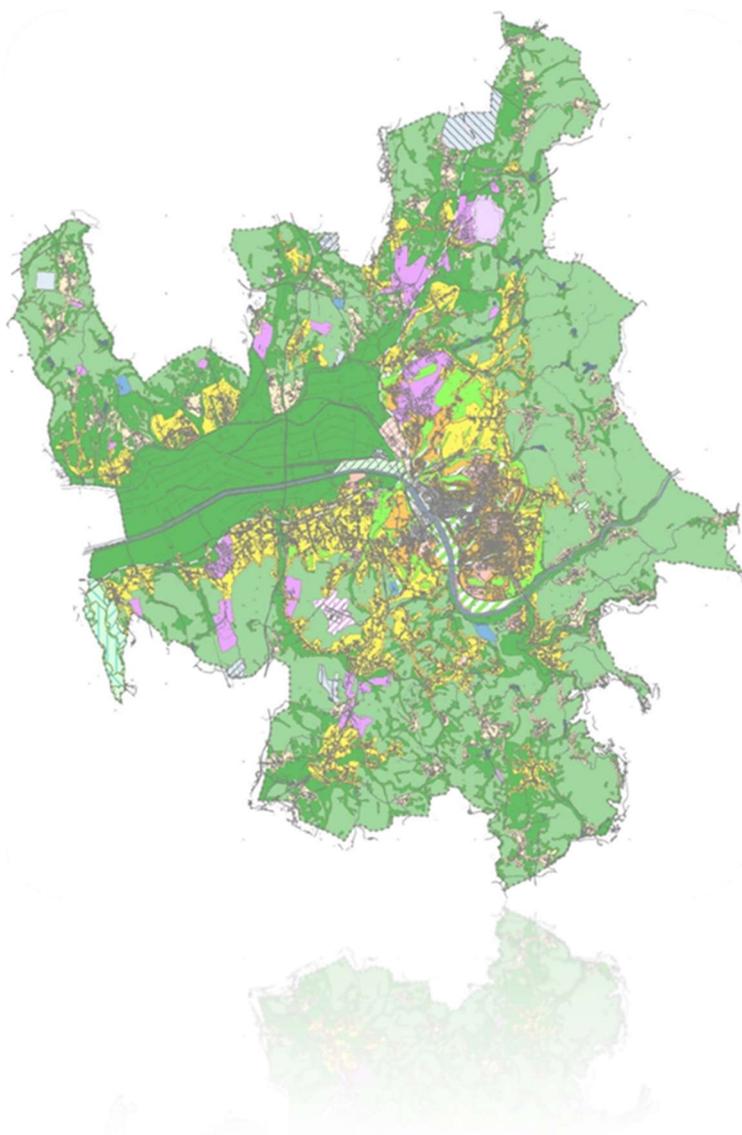




CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

3.ª ALTERAÇÃO



RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO - ADENDA

Janeiro de 2024

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título	Plano Diretor Municipal – 3.ª Alteração Relatório de Fundamentação - Adenda
Descrição	Apresenta, como adenda ao Relatório de Fundamentação da 3.ª Alteração ao PDM, os elementos solicitados no parecer da CCDRC, de 08/01/2024
Serviço	Departamento Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial I Divisão de Planeamento Territorial
Data do documento	Janeiro de 2024
Coordenação	Rui Campino, Arquiteto Paisagista I Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial Carlos Duarte, Engenheiro Civil I Chefe da Divisão de Planeamento Territorial
Equipa de projeto	Rui Cotão, Arquiteto Jorge Barata, Arquiteto Luís Figueira, Geógrafo Iris China, Geógrafa
Estado do documento	Para envio à CCDRC, através da PCGT, e conhecimento da Câmara Municipal de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente documento constitui uma **Adenda ao Relatório de Fundamentação da Proposta de Alteração (3.ª alteração) ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra**, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 18 de dezembro de 2023 (Deliberação n.º 1925/2023), e submetida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro, I.P. (CCDRC), para emissão de parecer, nos termos dos artigos 85.º e 86.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, em 19/12/2023.

Através do ofício de 08/01/2024, a CCDRC comunica a emissão de parecer favorável sujeito ao seu completamento, pelo que **se apresentam os elementos demonstrativos do cumprimento das disposições relativas à publicitação através dos meios de comunicação social e no sítio da Internet da Câmara Municipal, em cumprimento do n.º 1 do artigo 76.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 192.º:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Publicitação na Comunicação Social (Correio da Manhã, Diário de Coimbra e Diário As Beiras):



Câmara Municipal de Coimbra EDITAL N.º 175/2022

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COIMBRA

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 21 de fevereiro de 2022, deliberou (Deliberação n.º 227/2022) aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, artigo 132.º e artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos "Espaços de atividades económicas / Área de atividades económicas AE2", devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação do presente Edital no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.
Coimbra, 1 de setembro de 2022

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro)
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

Correio da Manhã (24.10.2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 175/2022

Início do Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 21 de fevereiro de 2022, deliberou (Deliberação n.º 227/2022) aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, artigo 132.º e artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos "Espaços de atividades económicas / Área de atividades económicas AE2", devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação do presente Edital no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na internet (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 1 de setembro de 2022

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro)
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

(Diário de Coimbra, n.º 31.530 de 24-10-22)

Diário de Coimbra (24.10.2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 175/2022

Início do Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nas suas atuais redações, **que a Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião pública realizada a 21 de fevereiro de 2022, deliberou (Deliberação n.º 227/2022) aprovar a abertura do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal, bem como a definição da oportunidade da alteração, os respetivos termos de referência e a qualificação da alteração como não suscetível de ter efeitos significativos no ambiente.**

A alteração, que decorre da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e do Estabelecimento de Medidas Preventivas, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho de 2022, através do Aviso n.º 11861/2022, **tem por âmbito a alteração do artigo 101.º, n.ºs 1 e 2, artigo 132.º e artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com incidência nos “Espaços de atividades económicas / Área de atividades económicas AE2”, devendo estar concluída no prazo de vigência das Medidas Preventivas, que é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário.**

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia útil à data da publicação do presente Edital no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal.

A participação deverá ser formalizada por escrito e de forma fundamentada, dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e enviada para o endereço postal Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-coimbra.pt, contendo, em qualquer uma das formas, a identificação completa do(s) seu(s) subscritor(es).

Mais se torna público que o processo pode ser consultado no sítio do Município na *internet* (www.cm-coimbra.pt) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial da Câmara Municipal de Coimbra, sita na Praça 8 de Maio, n.º 37 Coimbra, nos dias úteis, das 9:30 horas às 12:00 horas e das 14:30 horas às 17:00 horas.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no Diário da República, na comunicação social, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT), na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 1 de setembro de 2022

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro)
Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva

(“DIÁRIO AS BEIRAS”, N.º 8874 de 26/10/22) 98228



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Publicitação no sítio da Internet da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt):

No âmbito do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra, está a decorrer até 03 de novembro um período de participação preventiva com incidência apenas nos espaços de atividades económicas, para apresentação de sugestões por parte dos interessados. O processo encontra-se disponível para consulta na página oficial do Município e, mediante marcação prévia, na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra) nos dias úteis, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00. Os interessados podem apresentar, por escrito, contributos dirigidos ao presidente da CM de Coimbra, para o seguinte endereço postal: Praça 8 de Maio, 3000-300, Coimbra, ou por correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt.

Início / Balcão Virtual / Documentos em apreciação pública



CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA



Documentos em apreciação pública

- [Edital 201/2022](#) | Procedimento de elaboração do Programa Municipal de Apoio ao Ecosistema Cultural

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra (Novo Procedimento) - Período de Participação Preventiva de 13/10/2022 a 03/11/2022

- [Definição de Oportunidade, Termos de Referência e Justificação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)

- [Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra \(21.02.2022\)](#)

- [Edital n.º 175/2022](#) - Início do Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

- [Aviso n.º 19057/2022](#) - Diário da República | Início do Procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal de Coimbra

Início / Viver / Urbanismo / Ordenamento do Território / Instrumentos de Gestão Territorial / Plano Diretor Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA



Plano Diretor Municipal

Procedimento de Alteração em Curso (Artigos do Regulamento com incidência nas Áreas de atividades económicas AE2)

[Definição de Oportunidade, Termos de Referência e Justificação de Não Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica](#)

[Deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 21.02.2022](#)

[Edital n.º 175/2022, de 1 de setembro de 2022](#)

[Aviso n.º 19057/2022, de 04 de outubro de 2022 \(Diário da República, 2.ª série - N.º 192\)](#)